Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 222 **/2018 Proc.** 42380 **Of.** 409 a 413/2018

AUTOR: **RODOLFO FILGUEIRA MARINO**

ASSUNTO: Solicita informações.

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompeia, 18 / 06 / 2018.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício aos gerentes das unidades bancárias de nosso Município solicitando que nos informe sobre a possibilidade de alterar os locais para carga e descarga de valores, e, alternativamente, caso não seja possível, que se estude a possibilidade de realizar o referido serviço em horário diferente do de funcionamento das agências.

O Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503/97, em seu artigo 29, inciso VIII, trata das exceções para circulação dos veículos considerados e utilidade pública, e a Resolução nº 268/08, do CONTRAN, em seu artigo 3º, inciso IV, relaciona como de utilidade pública os veículos especiais destinados ao transporte de valores.

Diante do elucidado pela referida lei é de conhecimento que os veículos prestadores de serviços de utilidade pública gozam de livre parada e estacionamento, no entanto mudanças no local ou horário necessitam ser aplicadas em consonância com a legislação vigente, tendo em vista o grande número de pessoas que frequentam os referidos locais e acabam sendo expostas, o que torna necessária a adoção de mudanças que visem garantir segurança a todos.

O serviço de transporte de valores é de vultuosa importância, com a missão de levar os recursos às instituições bancárias e similares, e tais mudanças visam facilitar esse trabalho e trazer segurança, não somente aos usuários, assim como aos trabalhadores que realizam a tarefa e até mesmo as pessoas que passam pelo local.

Sala das Sessões,
18 de junho de 2018.

Rodolfo Filgueira Marino
Vereador – PSB